

- Geovane Candido da Silva	Aprovado	2º
TRÊS LAGOAS (MS)		
Direito Público/Direito Processual Penal/Direito Processual Civil (CPTL)		
- Não houve candidato inscrito		
Letras/Linguística/Linguística Aplicada (CPTL)		
- Michele Ester de Moura Campos Furlan	Aprovado	1º
- Andréia Dias de Souza	Aprovado	2º
Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica (CPTL)		
- Roberta Aguiar Brambilla	Aprovado	1º
Medicina - Doutorado (CPTL)		
- Não houve candidato inscrito		
Medicina - Especialização (CPTL)		
- Fabrícia Tatiane da Silva Zuque	Aprovado	1º

YVELISE MARIA POSSIEDE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2015 - UASG 154046

Nº Processo: 23109001647201531. PREGÃO SISPP Nº 52/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 05696288000102. Contratado: LIVRARIA INOVACAO CULTURAL -COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de livros nacionais e estrangeiros (anexos IV, VI, VII do edital). Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 23/11/2015 a 23/05/2016. Valor Total: R\$620.834,99. Fonte: 112000000 - 2015NE801352. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 98/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 231096401/2012-11. PREGÃO SISPP Nº 178/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 08139629000129. Contratado: ADSETE ADMINISTRACAO E -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EI. Objeto: Alterar a subcláusula 2.1 do aditivo contratual nº 005/2015 e subcláusulas 2.1 e 2.4 do aditivo contratual nº 061/2015. Prorroga a vigência por mais 12 meses e alterar o valor contratual. Fundamento Legal: Art. 57, II, ÷ 2º e art. 65, I, b, ÷ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e IN 02/08. Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017. Valor Total: R\$1.648.440,55. Fonte: 250262770 - 2015NE801769. Data de Assinatura: 10/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2015 - UASG 154046

Número do Contrato: 91/2014. Nº Processo: 23109001737201441. PREGÃO SISPP Nº 47/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 15697260000135. Contratado: 360 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Assinatura de jornais e revistas. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, II e ÷ 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2015 a 19/10/2016. Valor Total: R\$92.710,98. Fonte: 112000000 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 16/10/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 77/2015 - UASG 154046

Nº Processo: 23109002792201539. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/12/2015 de 08h00 às 12h20 e de 14h às 17h00. Endereço:

Campus Universitario Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-77-2015. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As entregas do objeto contatado serão parceladas, compreendidas no exercício de 2016, de acordo com as necessidades da Universidade federal de ouro Preto.

(SIDECE - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

PREGÃO Nº 78/2015 - UASG 154046

Nº Processo: 23109002791201594. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gás - GLP. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/12/2015 de 08h00 às 12h20 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-78-2015. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo - GLP - para reposição de estoque do Almoxarifado Central - Atendimento às Unidades Administrativas, concursos, bancas e seminários conforme Edital e seus anexos.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

PREGÃO Nº 81/2015 - UASG 154046

Nº Processo: 23109-2788/201571. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) para fornecimento de carnes diversas (bovina, suína, frango e peixe) e de embutidos (salsicha, hambúrguer, steak de frango) para atendimento aos Restaurantes Universitários da UFOP, com entregas parceladas durante o exercício de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 10/12/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-81-2015. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WALTER CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/12/2015) 154046-15263-2015NE800211

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 23100002305201437. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 11197873000152. Contratado: CELIBI SERVICOS ELETRICOS LTDA --ME. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, com início em 01/11/2015 e término em 30/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23100002451201462. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 17/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 89828487000109. Contratado: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA -Objeto: Acréscimo de serviço no valor contratual de R\$ 47.861,29 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). O total de acréscimo corresponde ao percentual de 3,55% do valor do Contrato original de R\$ 1.349.306,86. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Valor Total: R\$47.861,29. Fonte: 100000000 - 2015NE801787 Fonte: 112000000 - 2015NE801788. Data de Assinatura: 26/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 10/2015. Nº Processo: 23100002273201470. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 82708967000197. Contratado: PROJECAO CONSTRUCOES E PRE -MOLDADOS LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 15.614,95 (quinze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) e uma supressão de serviços no valor de R\$ 29.457,18 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos), perfazendo uma supressão de R\$ 13.842,23 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) no valor original do contrato. O total de acréscimos e supressões correspondem ao percentual de 1,50% do valor do Contrato de R\$ 2.992.532,99. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Valor Total: R\$13.842,23. Fonte: 112000000 - 2014NE803336. Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154359-26266-2015NE800032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154359

Número do Contrato: 58/2014. Nº Processo: 23100001308201453. PREGÃO SISPP Nº 35/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 02301145000158. Contratado: BLUE ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste no valor contratual pelo índice IPCA/IBGE de 10,1173%, onde o valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 555.932,64 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 05/12/2015 a 04/12/2016. Valor Total: R\$51.077,68. Fonte: 112000000 - 2015NE800160 Fonte: 112000000 - 2015NE800161 Fonte: 112000000 - 2015NE800162 Fonte: 112000000 - 2015NE800163 Fonte: 112000000 - 2015NE800164 Fonte: 112000000 - 2015NE800165 Fonte: 112000000 - 2015NE800166 Fonte: 112000000 - 2015NE800167 Fonte: 112000000 - 2015NE800168 Fonte: 112000000 - 2015NE800169 Fonte: 112000000 - 2015NE800170 Fonte: 112000000 - 2015NE800171 Fonte: 112000000 - 2015NE800172 Fonte: 112000000 - 2015NE800173 Fonte: 112000000 - 2015NE800174 Fonte: 112000000 - 2015NE800175 Fonte: 112000000 - 2015NE800176 Fonte: 112000000 - 2015NE800177 Fonte: 112000000 - 2015NE800178 Fonte: 112000000 - 2015NE800179 Fonte: 112000000 - 2015NE800180 Fonte: 112000000 - 2015NE800181 Fonte: 112000000 - 2015NE800182 Fonte: 112000000 - 2015NE800183. Data de Assinatura: 27/11/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154359-26266-2015NE800032

EDITAL Nº 285, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Cargo-Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	Fundamentos da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins ou Engenharia da Computação e Mestrado ou Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins ou Engenharia da Computação	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003441/2015-25
Alegrete	Geotecnia; Mecânica dos Solos; Obras de Terra e Fundações	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado na área de Geotecnia ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.002969/2015-87
Bagé	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado ou Doutorado em Engenharias	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003444/2015-69
Bagé	Ensino de Língua Portuguesa	Graduação em Letras e Doutorado em Linguística Aplicada ou Linguística ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Letras ou Língua Portuguesa	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003443/2015-14
Bagé	Física	Doutorado em Física ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003442/2015-70
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação em Ciências ou Ensino de Ciências ou Ensino de Biologia ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação do Campo	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003271/2015-89
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Física	Licenciatura em Física e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação em Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação do Campo	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003269/2015-18
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Química	Licenciatura em Química e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino de Química ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação do Campo	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003270/2015-34
Dom Pedrito	Enoturismo - Enogastronomia	Graduação em Enologia ou Agronomia ou Gastronomia ou Turismo ou Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins e Doutorado em Turismo ou Enologia ou Gastronomia	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003085/2015-40



Itaqui	Ciências Biológicas	Graduação em Bacharelado Interdisciplinar ou em Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza ou Ciências Naturais e Doutorado em Biologia	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003446/2015-58
Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Cartográfica ou Ciências Cartográficas ou Ciências Geodésicas ou Informações Espaciais ou Sensoriamento Remoto ou Geodésia ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Mineral ou Geologia ou Geotecnica	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003612/2015-16
Itaqui	Ensino de Matemática	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências ou Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003445/2015-11
Itaqui	Estatística	Graduação em Bacharelado Interdisciplinar ou Estatística ou Matemática e Mestrado ou Doutorado em Estatística	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003447/2015-01
Itaqui	Matemática Aplicada	Graduação em Bacharelado Interdisciplinar ou Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003448/2015-47
Uruguaiana	Cinesioterapia e Cinesioterapia	Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou Ciências do Movimento Humano	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003239/2015-01
Uruguaiana	Farmacologia, Terapêutica e Anestesiologia Animal	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado na área da Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	01	Professor do Magistério Superior/Classe A/ 40h DE	23100.003450/2015-16

1.2. No momento da posse no cargo, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de 10/12/2015 a 11/01/2016.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia 11/01/2016, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no capítulo III do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 03/01/2016.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 06/01/2016, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até 11/01/2016 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.1.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando 3 (três) vagas neste concurso.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia 11/01/2016. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Concurso Público que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação decisória da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no concurso e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de os primeiros colocados nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrerem com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de 21/01/2016.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no capítulo IV do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1. O período provável de realização do concurso será de 22/02 a 18/03/2016.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo II do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

9. DA ABERTURA DO CONCURSO

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo V do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial Descritivo e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo III do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2. A prova Didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 27 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10.1.3. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas nas notas finais das provas escrita, didática e de defesa de memorial descritivo constam nos quadros abaixo:

Área: Fundamentos da Computação - Campus Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Geotecnia; Mecânica dos Solos; Obras de Terra e Fundações - Campus Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	3,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Engenharia de Produção - Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00

Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Ensino de Língua Portuguesa - Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	10,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Física - Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	5,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Educação do Campo e Ensino de Biologia - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Educação do Campo e Ensino de Física - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	



Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Educação do Campo e Ensino de Química - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Enoturismo - Enogastronomia - Campus Dom Pedrito

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Ciências Biológicas - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00

Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Ensino de Matemática - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	8,00
Domínio do tema sorteado	8,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Estatística - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Matemática Aplicada - Campus Itaquí

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Cinesiologia e Cinesioterapia - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	8,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	18,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	3,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima

Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	16,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

Área: Farmacologia, Terapêutica e Anestesiologia Animal - Campus Uruguiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	14,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	2,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação máxima
Planejamento da aula	3,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,00

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no capítulo IV do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo V do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. E de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico concursosdo-centes@unipampa.edu.br.

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

ULRIKA ARNS

EDITAL Nº 286, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 205/2015, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Uruguiana	Ciências da Natureza	Professor Substituto/20 horas	23100.002478 /2015-36	1º Sílvia Romeu Pitrez	8,49
				2º Letiele Bruck de Souza	7,96
				3º Márcio Tavares Costa	7,26
				4º Dandara Fidélis Escoto	6,12
				5º Émila Silveira de Oliveira	6,08

Divulga também a lista de homologados para reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014 e nos termos do subitem 5.2 do Edital nº 205/2015:

Candidatos Homologados pela Lista de Reserva de Vagas aos Candidatos Negros	Área de Conhecimento	Campus	Processo nº	Pontuação Final
1º Dandara Fidélis Escoto	Ciências da Natureza	Uruguiana	23100.002478 /2015-36	6,12

Torna público, ainda, que não houve candidatos aprovados que se declararam pessoas com deficiência.

ULRIKA ARNS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2015 - UASG 154047

Nº Processo: 23110001455201595.

PREGÃO SISPP Nº 52/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 12569641000140. Contratado: LOCAPANO INDUSTRIAL LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavanderia hospitalar. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 08/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$774.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800583. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 09/12/2015) 154047-15264-2015NE800021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 823426/2015, Nº Processo: 23110006560201511, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, Conveniente: FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ nº 03703102000161, Objeto: APOIO AO CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS SOBRE CRACK E OUTRAS DROGAS.

Objetiva-se: Apoiar as ações para oferta de Cursos de Capacitação a fim de promover a qualificação e articulação das redes de atenção a usuários de crack e outras drogas dentro dos serviços de atenção primária à Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Judiciário e Lideranças Comunitárias a partir da Ampliação do CRR - UFPEL para a 3ª Regional de Saúde do Rio Grande do Sul., Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE802237, Valor: R\$ 390.000,00, PTRES: 090013, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33503901; Num Empenho: 2015NE802236, Valor: R\$ 10.000,00, PTRES: 090005, Fonte Recurso: 0139209261, ND: 44505204, Vigência: 03/12/2015 a 03/12/2016, Data de Assinatura: 03/12/2015, Signatários: Concedente: MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO CPF nº 338.089.880-53, Conveniente: JOAO PAULO DE CASTRO HAICAL CPF nº 823.726.080-53.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2015 - UASG 154047

Nº Processo: 23110004724201141. Objeto: Locação de prédio sito a Rua General Osório, 725 e 729, Pelotas-RS, para abrigar as instalações do Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo - MALG/UFPEL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atendimento das necessidades precípuas da Administração. Declaração de Dispensa em 03/11/2015. KELLY ROMANO HUCKEMBECK. Coordenação do Cmp. Ratificação em 08/12/2015. ANTONIO CARLOS DE FREITAS CLEFF. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 240.000,00. CNPJ CONTRATADA : 92.242.080/0001-00 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.

(SIDECE - 09/12/2015) 154047-15404-2015NE800021

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

A Universidade Federal de Pelotas torna público que, na referida licitação, que tem como objeto a Cessão Onerosa de Espaço Físico destinado à Instalação de Serviços de Reprografia na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, onde a vencedora foi a empresa Washington Luis Medeiros Wickboldt - ME com o valor de R\$ 380,77 (trezentos e oitenta reais e setenta e sete reais) mensais, o prazo correto do contrato é de 60 (sessenta) meses, perfazendo um valor total de R\$ 22.846,20 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Em 9 de dezembro de 2015.
CLÁUDIA DA SILVA CAMPELO
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

A Universidade Federal de Pelotas torna público que, na referida licitação, que tem como objeto a Concessão Onerosa de Espaço Físico Destinado à Instalação de Serviços de Cafeteria e Restaurante no Campus Universitário Capão Do Leão S/Nº, Bairro Jardim América, Capão Do Leão - RS, a vencedora foi a empresa Zildo Mielke, com valor fixo mensal de 2.055,26 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) referente à locação do espaço e percentual de 45,27% de desconto sobre a tabela de preços dos lanches.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014

A Universidade Federal de Pelotas torna público que, na referida licitação, que tem como objeto a Cessão Onerosa de Espaço Físico Destinado à Instalação de Serviços de Lancheria no Campus Porto da Universidade Federal De Pelotas, Pelotas - RS, a vencedora foi a empresa Sabrina da Silva Tavares, com valor fixo mensal de R\$ 2.337,75 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente à locação do espaço e percentual de 45,76% de desconto sobre a tabela de preços dos lanches.

Em 9 de dezembro de 2015.
CLÁUDIA DA SILVA CAMPELO
Presidente da CPL

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2015

Processo nº: 23110.009473/2014-34. Administração Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Regularizar o estabelecimento dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos retidos referentes aos encargos trabalhistas dos contratos de mão de obra firmados pela Administração Pública com empresas privadas. Fundamento Legal: Instruções Normativas nº 02/2008, 06/2013 e 03/2014 da SLTI/MPOG. Vigência: 25/04/2015 a 24/04/2020. Data de assinatura: 24/04/2015.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015

Processo nº: 23110.009473/2014-34. Administração Pública: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/5462-32. Objeto: Regularizar o estabelecimento, pela instituição financeira, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados por rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública. Fundamento Legal: Instruções Normativas nº 02/2008, 06/2013 e 03/2014 da SLTI/MPOG. Vigência: 14/11/2015 a 13/11/2020. Data de assinatura: 13/11/2015.